



MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Seleção dos Candidatos Plano Gestor – Diretor/a de escola
Edital 001/2022
Homologação das inscrições
Resultado Preliminar

Nome do Candidato/a	Escola Pretendida	Homologação
Alzira Camini Sartori	E.B.M. José Maria	Deferida
Cleide Palladino	C.E.I. Primeiros Passos Pierina Foerner Andreis	Deferida
Cristiane Zeppe	E.M. Romildo Menegatti	Deferida
Edineia de Fátima Fortuna	E.B.M. José Maria	Deferida
Elizandra Nunes	E.B.M. Ernesto Sirino	Deferida
Eloi da Silva Ferraz	E.A.M. Irineu Bornhausen	Deferida
Enivete Teixeira Necker	E.B.M. 25 de Maio	Indeferida
Gilmar Fidelis de Mello	E.B.M. José Maria	Deferida
Jaqueline Fragoso	E.B.M 25 de Maio	Deferida
Roseli Pinheiro	E.M. Vila Esperança e Creche Um Sonho a Mais	Deferida
Sandra Lia de Mello	C.E.I. Pequeno Príncipe	Deferida
Sibele Mendes do Prado	C.E.I. Pequeno Príncipe	Deferida
Vania Maria Fernandes de Oliveira	E.M. Romildo Menegatti	Indeferida
Veridiane Paz Grando	E.B.M Hildo Bernardino / Extensão C.E.I. Shalon	Indeferida
Micheli Miriane Mendes	C.E.I. Pequeno Príncipe	Indeferida



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Homologações Indeferidas

Nome do Candidato/a	Escola Pretendida	Homologação	Razões
Enivete Teixeira Necker	E.B.M. 25 de Maio	Indeferida	3.1 Inscrição a. Declaração que o candidato terá disponibilidade para trabalhar 40 horas semanais de dedicação exclusiva à escola (obrigatório); - Não apresentou declaração h. Declaração de antecedentes criminais; Ser pessoa idônea, sem antecedentes criminais, comprovada por meio de Certidão Cível e Criminal (no âmbito estadual e federal), Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e regularidade no Serasa (obrigatório); - Apresentou somente uma declaração mas de outro estado, não apresentou demais declarações deste item. j. Plano de Gestão Escolar, impresso, conforme Anexo II (obrigatório). - Faltou descrever quadro docente, justificativa, metodologia, objetivos.
Vania Maria Fernandes de Oliveira	E.M. Romildo Menegatti	Indeferida	3.1 Inscrição a. Declaração que o candidato terá disponibilidade para trabalhar 40 horas semanais de dedicação exclusiva à escola (obrigatório); - Não assinou documento j. Plano de Gestão Escolar, impresso, conforme Anexo II (obrigatório). - Não consta quadros docente e de apoio. - Não descreveu parcerias, plano de matrículas, áreas de Ensino.
Veridiane Paz Grando	E.B.M Hildo Bernardino / Extensão C.E.I. Shalon	Indeferida	3.1 Inscrição a. Declaração que o candidato terá disponibilidade para trabalhar 40 horas semanais de dedicação exclusiva à escola (obrigatório); - Não apresentou declaração



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

			<p>h. Declaração de antecedentes criminais; Ser pessoa idônea, sem antecedentes criminais, comprovada por meio de Certidão Cível e Criminal (no âmbito estadual e federal), Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e regularidade no Serasa (obrigatório); - Não apresentou declarações</p> <p>j. Plano de Gestão Escolar, impresso, conforme Anexo II (obrigatório). - Como não apresentou declarações, não foi conferido o plano.</p>
Micheli Miriane Mendes	C.E.I. Pequeno Príncipe	Indeferida	<p>3.1 Inscrição</p> <p>j. Plano de Gestão Escolar, impresso, conforme Anexo II (obrigatório). - Não consta Metodologia, número de alunos, Quadro docente (falta formação), metas e ações apresentadas somente para o período de fevereiro de 2023 à dezembro de 2024.</p>

Elisângela Pascoali

Secretária Municipal de Educação

Decreto: 463/2021

Abelardo Luz, 09 de novembro de 2022.



MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Homologação das inscrições Resultado Final

Nome do Candidato/a	Escola Pretendida	Homologação
Alzira Camini Sartori	E.B.M. José Maria	Deferida
Cleide Palladino	C.E.I. Primeiros Passos Pierina Foerner Andreis	Deferida
Cristiane Zeppe	E.M. Romildo Menegatti	Deferida
Edineia de Fátima Fortuna	E.B.M. José Maria	Deferida
Elizandra Nunes	E.B.M. Ernesto Sirino	Deferida
Eloi da Silva Ferraz	E.A.M. Irineu Bornhausen	Deferida
Enivete Teixeira Necker	E.B.M. 25 de Maio	Indeferida
Gilmar Fidelis de Mello	E.B.M. José Maria	Deferida
Jaqueline Fragoso	E.B.M 25 de Maio	Deferida
Roseli Pinheiro	E.M. Vila Esperança e Creche Um Sonho a Mais	Deferida
Sandra Lia de Mello	C.E.I. Pequeno Príncipe	Deferida
Sibele Mendes do Prado	C.E.I. Pequeno Príncipe	Deferida
Vania Maria Fernandes de Oliveira	E.M. Romildo Menegatti	Indeferida
Veridiane Paz Grandó	E.B.M Hildo Bernardino / Extensão C.E.I. Shalon	Indeferida
Micheli Miriane Mendes	C.E.I. Pequeno Príncipe	Indeferida

Elisângela Pascoali

Secretária Municipal de Educação

Decreto: 463/2021

Abelardo Luz, 17 de novembro de 2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Resultado final dos recursos

Quanto o resultado das Homologações Indeferidas do Processo Gestão Democrática - edital 001/2022, os recursos foram apresentados pelos quatro candidatos, sendo analisados pela comissão avaliadora.

Após análise, nenhum dos recursos apresentou justificativa admissível, por não ter apresentado na data prevista todos os requisitos solicitados no edital de chamamento, em consonância com o itens;

3. Da Inscrição

3.4. A documentação de inscrição deverá ser entregue até da data prevista na Secretaria Municipal de Educação em envelope lacrado e assinado suas bordas, identificado com nome do candidato, e nome da escola pretendida. Os envelopes serão abertos pela comissão avaliadora após terminar período de inscrição. **Sendo de inteira responsabilidade do candidato a entrega de toda a documentação. Podendo este ser desclassificado na falta de qualquer item obrigatório.**

Atenciosamente,

Elisangela Pascoali
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 463/2021

Abelardo Luz, 17 de novembro de 2022.